



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 380/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com a Lei Municipal de n.º 025/2011 de 31/08/2011, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos Servidores abaixo relacionados, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte dos mesmos, a contar de 01 de Novembro de 2013 conforme abaixo relacionados.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO

NOME	RG	DO CARGO	PARA O CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Deomar De Nez	4.345.343-2 PR	Oficial Administrativo III	Oficial Administrativo IV	P-07	U-07
Jane Maria da Rosa Panato	6.249.537-5 PR	Oficial Administrativo III	Oficial Administrativo IV	P-07	U-07
Márcia Regina Araújo Nesi	3.989.783-0 PR	Oficial Administrativo III	Oficial Administrativo IV	P-07	U-07

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Novembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
PREFEITA MUNICIPAL